





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 849, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º.** Fica concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” a Senhora **TACIANA SPERANDIO BARONE**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme o disposto na Lei Municipal Nº N°3.657, de 12 de abril de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de junho de 2016.

**PROMULGADO**

06/06/2016

*Rosane Ribeiro Machado*  
Presidente da CMA

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

06/06/2016

*[Assinatura]*  
Departamento Legislativo





**RES: Ofício Departamento Legislativo nº 023/2023 - Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023**

gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br

14 de novembro de 2023 às 10:12

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

---

Departamento Legislativo

(Chefe do Departamento Legislativo)

Em atenção ao Ofício do Departamento Legislativo nº 023/2023 que informa que a matéria do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023, de nossa autoria, já se encontra regulada por norma vigente (já homenageada), solicitamos sejam adotadas as providências necessárias para arquivamento do referido PDL.

Atenciosamente,

Andressa Celestino

Coordenadora de Gabinete

Tiã Cornélio

Vereador

---

**De:** legislativo@aracruz.es.leg.br <legislativo@aracruz.es.leg.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de novembro de 2023 11:05

**Para:** gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br

**Assunto:** Ofício Departamento Legislativo nº 023/2023 - Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023

---

Ao Senhor



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003200390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio)

Vereador da Câmara Municipal de Aracruz

Senhor,

Cumprimentando-o antecipadamente, encaminho à Vossa Excelência o Ofício do Departamento Legislativo nº 023/2023 que informa que a matéria do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2023, de sua autoria, já se encontra regulada por norma vigente.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Chefe do Departamento Legislativo

---

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

[www.aracruz.es.leg.br](http://www.aracruz.es.leg.br)

